



24° ENANCIB
Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação
Perspectivas Contemporâneas na Ciência da Informação
• Vitória - ES • Ancib • PPGCI/UFES



XXIV ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – XXIV ENANCIB

ISSN 2177-3688

GT 1 – Estudos Históricos e Epistemológicos da Ciência da Informação

INTEGRIDADE DA INFORMAÇÃO: UM NOVO CONCEITO PARA A CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

INFORMATION INTEGRITY: A NEW CONCEPT FOR INFORMATION SCIENCE

Carlos Alberto Ávila Araújo – Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)

Modalidade: Trabalho Completo

Resumo: O objetivo deste texto é analisar o recente conceito de “integridade da informação”, que vem sendo utilizado em documentos de organismos internacionais e em eventos internacionais e no Brasil. Inicialmente, são apresentados e analisados três documentos sobre o tema, identificando seus elementos principais e contribuições para o estudo da desinformação. A seguir, são apresentadas duas sistematizações sobre as pesquisas em desinformação. A primeira, relativa aos conceitos usados nos estudos (pós-verdade, desinformação, *fake news* e infodemia). A segunda, relativa aos enfoques teóricos (informação como função, como poder, como interpretação e como emancipação). Por fim, as duas discussões são tensionadas a partir da aproximação com teorias recentes do campo da Ciência da Informação. Conclui-se que o conceito de integridade da informação tem potencial para aproximar os estudos que vêm sendo desenvolvidos sob as distintas perspectivas conceituais e teóricas, contribuindo efetivamente para o avanço das pesquisas sobre as novas dinâmicas de produção, circulação e utilização da informação.

Palavras-chave: Integridade da informação; Desinformação; Infodemia; Pós-verdade.

Abstract: The objective of this text is to analyze the recent concept of “information integrity”, which has been used in documents from international organizations and in international events and in Brazil. Initially, three documents on the topic are presented and analyzed, identifying their main elements and contributions to the study of disinformation. Below, two systematizations of research into disinformation are presented. The first, relating to the concepts used in the studies (post-truth, disinformation, fake news and infodemic). The second, related to theoretical approaches (information as function, as power, as interpretation and as emancipation). Finally, the two discussions are tensioned based on the approach to recent theories in the field of Information Science. It is concluded that the concept of information integrity has the potential to bring together the studies that have been developed from different conceptual and theoretical perspectives, effectively contributing to the advancement of research into the new dynamics of production, circulation and use of information.

Keywords: Information Integrity; Disinformation; Infodemic; Post-truth.

1 INTRODUÇÃO

No dia 26 de março de 2024, o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict) promoveu o encontro sobre "Integridade informacional e Combate à desinformação: o papel dos bibliotecários". Esse encontro foi organizado pelo Ibict, pela Biblioteca Central da Universidade de Brasília (BCE/UnB) e pelo Conselho Regional de Biblioteconomia da 1ª Região: CRB-1. Um pouco depois, nos dias 02 e 03 de abril, o Ibict promoveu a "Conferência Livre: Ciência no Combate à Desinformação". Esse evento se deu numa parceria do Ibict com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), com apoio da Secretaria de Comunicação Social (Secom), da Presidência da República, e do Departamento de Ciência e Tecnologia (Decit), do Ministério da Saúde.

Mas o que é integridade da informação? E por que houve esse protagonismo do Ibict em sua promoção no Brasil? Foi em 2023 que o tema da integridade da informação, no sentido proposto neste texto, ganhou relevância no debate institucional internacional, a partir de ações no âmbito da Organização das Nações Unidas (ONU).

A expressão "integridade da informação" não é nova. Desde as décadas de 1980 e 1990 ela vinha sendo utilizada nas áreas de Ciência da Computação, Ciência de Dados e Engenharia de Redes para tratar de segurança em relação a requisitos de sistemas de informação digital, com o advento de computadores e sistemas em rede. A integridade da informação, nesse sentido, se relaciona a controles de processos, autenticação, controles de autoridades e de protocolos legais, principalmente no âmbito de empresas e organizações (Simmons, 1997). Recentemente, houve avanços significativos nessa perspectiva, englobando também análises e processos relacionados a discursos governamentais e pesquisas científicas, inclusive no âmbito da Ciência da Informação (Seadle, 2022).

Também no campo da Arquivologia, a noção não é nova. Entre as características do documento arquivístico tradicionalmente identificadas na literatura, destaca-se a autenticidade, isto é, a qualidade relacionada ao fato de um documento não ter sofrido adulteração ou corrupção. Um dos atributos de autenticidade do documento arquivístico é a integridade (Rondinelli, 2013). O termo integridade também pode ser aplicado aos fundos

arquivísticos, trazendo a ideia de que um fundo não deve ser dispersado ou ter documentos retirados ou acrescentados (Camargo; Bellotto, 2012).

Mas, da forma como vem sendo adotada em documentos da ONU, a ideia de integridade da informação tem uma especificidade que é nova. Em primeiro lugar, ela está diretamente associada ao fenômeno da desinformação. Sabe-se que a desinformação é um problema complexo, porque ela não envolve apenas a produção e disseminação de informações falsas. A desinformação se relaciona, também, com conteúdos que podem ser totalmente verdadeiros, mas são retirados de seu contexto (por exemplo, com cortes de conteúdos que, isolados do restante da mensagem, podem adquirir outro significado). Ou a conteúdos parcialmente falsos, isto é, nos quais há muito conteúdo verdadeiro e algum conteúdo falso, de maneira que esse conteúdo falso seja tomado como verdade por quem recebe tal conteúdo. Também é possível que um conteúdo antigo seja colocado em circulação num determinado momento, para dar a falsa ideia de se tratar de algo atual. Ocorre ainda a possibilidade de um conteúdo ser atribuído a outra pessoa ou entidade que não aquela que o produziu, ou a sua veiculação, a um canal ou fonte que também não foi verdadeiramente a que a veiculou.

Além da complexidade dos problemas relacionados com a total ou parcial falsidade dos conteúdos, há também a complexidade dos processos de circulação de conteúdos, já que se multiplicaram os atores, canais, meios, plataformas e fontes de informação. Conteúdos podem ser produzidos por entidades governamentais, instituições, meios de comunicação ou pessoas comuns; podem ser compartilhados por meios de comunicação, por outras pessoas, por outras instituições e grupos, em plataformas de redes sociais, aplicativos de mensagens instantâneas, *sites*, *blogs* e diversos outros meios. Trafegando por tantos canais, em diferentes formatos e com distintos requisitos, pode haver alterações, cortes, acréscimos, que aumentam as possibilidades de alteração dos conteúdos e de seus potenciais significados.

Essa é a problemática com a qual a recente adoção da perspectiva da integridade da informação se relaciona, e é nesse sentido que ela representa um novo conceito. De acordo com Santos (2024), essa relevância se deu principalmente a partir da publicação do documento “Our Common Agenda: Policy Brief 8”, pela ONU, em junho de 2023. Ela indica ainda que, em fevereiro de 2022, o Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas (Pnud) publicou o documento “Information Integrity: Forging a Pathway to Truth, Resilience and Trust”. Neste documento há duas referências para o conceito de integridade da informação:

um produzido por uma empresa chamada Yonder (que existiu de 2017 a 2022) e outro, o relatório “Protecting Information Integrity: National and International Policy Options”, produzido pelo World Leadership Alliance-Club de Madrid, de novembro de 2018. Ainda conforme Santos (2024), o termo tem sido amplamente utilizado por organismos internacionais em instrumentos de cooperação entre diferentes países, mas não está suficientemente presente na literatura científica até o momento, embora já existam alguns estudos, como por exemplo o de Breuer (2024).

Nesse sentido, o objetivo deste texto é promover, do ponto de vista da Ciência da Informação, uma análise do termo integridade da informação, tal como presente nos três documentos mencionados, com o objetivo de ajudar na consolidação científica do conceito. Para tanto, serão apresentados, num primeiro momento, os documentos oficiais mencionados no parágrafo anterior. A seguir, é apresentado um quadro sistematizando as pesquisas sobre desinformação, fenômeno ao qual se vincula a integridade da informação. Por fim, os dois quadros são analisados à luz das teorias e perspectivas mais recentes no âmbito da Ciência da Informação, como forma de se identificar a possibilidade de diálogo e análise de diferentes aspectos e dimensões da desinformação.

2 DOCUMENTOS OFICIAIS SOBRE INTEGRIDADE DA INFORMAÇÃO

Muitos documentos já foram publicados sobre desinformação desde 2023. Contudo, para os limites da análise empreendida neste artigo, serão considerados apenas os três documentos listados por Santos (2024), pois são eles que têm relação direta com a recente utilização do termo no âmbito das reuniões e ações da ONU, ou seja, estão diretamente vinculados a políticas econômicas de impacto global, relacionados aos desafios que vêm se colocando para todo o planeta. Cada um dos documentos será apresentado a seguir, em uma síntese que busca selecionar os seus elementos mais relevantes.

O primeiro documento (WLA, 2018) tem como título “Proteção da integridade da informação: opções de políticas nacionais e internacionais” e foi produzido pela The World Leadership Alliance - Club de Madrid (WLA-CdM), a partir das discussões da Chatham House realizadas na Mesa Redonda sobre Governança Global para Integridade da Informação organizada em conjunto com o Ministério dos Negócios Estrangeiros da República da Letônia na cidade de Riga, em 27 de setembro de 2018. A WLA-CdM é uma assembleia de líderes

políticos composta por mais de 100 ex-presidentes e primeiros-ministros de mais de 60 países, que discutem temas ligados à democracia, governança e cidadania com objetivo de produzir recomendações em escala mundial.

O ponto de partida é a ideia de que o acesso à informação é o principal pilar da democracia, ou seja, de que o exercício dos direitos políticos (tais como os direitos de votar, de expressar as opiniões, de se organizar em coletivos, de apresentar publicamente as demandas e, enfim, de participar ativamente da democracia) depende do acesso a informações confiáveis, equilibradas e completas sobre as questões políticas e governamentais. Nesse sentido, as tecnologias digitais e as redes sociais poderiam ser vistas como impulsionadores da democracia. O documento começa com a constatação de que as tecnologias digitais permitiram avanços, como maior possibilidade de participação e envolvimento dos cidadãos, acesso direto a líderes políticos, transparência, possibilidade de cobranças e novos serviços públicos. Mas elas também trouxeram novos desafios, tais como a possibilidade de anonimato, a possibilidade de publicação e retransmissão a custo zero, as câmaras de eco (causadas pela priorização de conteúdo relacionado ao histórico de navegação dos usuários) e o uso de dados pessoais para direcionar publicidade. Todos eles acabaram por conduzir a um intenso fluxo de informações falsas, discursos de ódio e ideias extremistas.

É dentro desse quadro que o documento dedica um tópico inteiro à definição de integridade da informação, e essa é a parte do documento que será explorada neste artigo. Antes de apresentar a definição, contudo, há uma crítica aos termos normalmente utilizados para se referir à ampla circulação de informações falsas, tais como *fake news*, *disinformation*, *misinformation* e *information manipulation*. Esses termos vêm sendo usados por especialistas e articulam características como: a) ações intencionais ou não intencionais; b) no caso das intencionais, com objetivo de causar danos ou sem esse objetivo; c) conteúdos completamente falsos ou manipulados. O documento menciona ainda outros fenômenos como os algoritmos de conteúdos, as câmaras de eco e a publicidade microdirecionada.

Buscando utilizar um termo que agrupasse essa variedade de fenômenos, o documento propõe então a expressão “integridade da informação”, definida como a confiabilidade, o equilíbrio e a completude das informações às quais os cidadãos têm acesso, relacionadas aos temas políticos (ações governamentais, ações dos atores políticos relevantes, entre outros). Os problemas contemporâneos relacionados com as tecnologias digitais são vistos, assim, como ameaças à integridade da informação. E a justificativa do uso

do termo se coloca na medida em que ele representa uma ampliação do escopo, da intencionalidade da produção de conteúdos para o que acontece com a informação durante a sua circulação, isto é, as práticas empresariais e mercadológicas, a velocidade e o alcance dos conteúdos, o direcionamento de mensagens e a lógica de recomendações dos algoritmos, entre outros fenômenos que atuam promovendo a deterioração da integridade da informação. Essa é a ideia síntese da proposta deste novo termo. Ao final da definição, no documento ainda está a principal consequência das ameaças à integridade da informação: embora sempre tenha havido discordâncias entre grupos com ideologias diferentes, estaria acontecendo agora, pela primeira vez na história, um desacordo generalizado a respeito de fatos básicos da realidade.

O segundo documento (UN, 2022) a ser analisado aqui tem por título “Integridade da informação: construindo o caminho para a verdade, a resiliência e a confiança” e foi publicado em fevereiro de 2022 pelo Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas (UNDP, sigla para United Nations Development Programme). Foi produzido por Niamh Hanafin, sob a supervisão de Simon Finley, e teve, para sua redação, o apoio de equipes de outros temas do UNDP, tais como os de Gênero, Juventude, Eleições, Direitos Humanos e Estado de Direito e Prevenção de Conflitos. Ele também foi embasado nas respostas dadas em uma consulta pública mundial feita pela Unesco sobre o impacto da desinformação, o “Forging a Path to a Better Information Ecosystem - Effective Governance, Media, Internet and Peacebuilding Responses to Disinformation”. O documento tem um duplo objetivo: avançar no quadro conceitual e fornecer orientação prática para a construção de programas.

O documento começa com a ideia de que o acesso à informação confiável, que passe por verificações ou controles, é fundamental para que a humanidade possa lidar com diferentes desafios. Tais desafios representam um escopo muito maior do que apenas a questão da democracia, como no documento anterior. Entre os desafios mencionados estão os conflitos violentos, os retrocessos democráticos, as emergências climáticas, a pandemia de Covid-19, a busca por uma governança eficaz, o desenvolvimento sustentável, a transparência, responsabilidade e confiança nas instituições, o combate aos preconceitos e a busca por sociedades inclusivas, pacíficas e justas.

Na linha dos desafios colocados, o documento os organiza, num tópico posterior, em três grandes áreas de preocupação. A primeira é a governança e a democracia, com a erosão da confiança pública nas instituições governamentais e meios de comunicação de massa (com

menor confiança, a vulnerabilidade à poluição da informação é maior) e a degradação do debate público (relativo à qualidade do debate, aos temas debatidos e às opiniões polarizadas). A segunda é a coesão social, na medida em que a desinformação impulsiona a polarização política e social e, com isso, gera estigmatização de grupos marginalizados. A terceira são os direitos fundamentais, em relação aos quais a desinformação limita o acesso à informação precisa e confiável e, com isso, reduz-se a capacidade das pessoas em distinguir ficção dos fatos. Tal quadro é agravado por alguns fatos, como a falta de um enquadramento internacional sobre tais questões, a dificuldade de se ter acesso a informações importantes para a pesquisa (já que as chamadas *big techs* limitam o acesso a dados sobre sua lógica de funcionamento), a pluralidade de atores envolvidos em possíveis soluções, entre outros.

O documento possui ainda um marco conceitual. Há a constatação de que não existe consenso sobre o significado dos termos usados para descrever o momento atual, com uma crítica ao uso de termos como *misinformation* (informação errônea) e *disinformation* (desinformação), além de *fake news*. O documento apresenta três conceitos centrais.

O primeiro conceito é o de ecossistema de informação, que se refere a um todo complexo que engloba a infraestrutura de informação, ferramentas, meios de comunicação, produtores, consumidores, curadores e distribuidores. É por meio dele que a informação se move, vira fluxo. Esse fluxo é diretamente moldado pelos ambientes tecnológicos, culturais, sociais e políticos. O segundo conceito é integridade da informação, que, como é ressaltado, vem do ambiente corporativo e se refere à proteção da informação. Nesse contexto, o conceito se refere a três propriedades que a informação deve ter (confiabilidade, equilíbrio e completude) para garantir um ecossistema de informação saudável, de forma a se proporcionar que os cidadãos tenham uma visão adequada dos diferentes ambientes (político, sanitário, ecológico, etc.) para a tomada de decisões. O terceiro conceito é poluição da informação, que se refere a conteúdos falsos, enganosos ou manipulados, intencionalmente ou não, e que podem provocar danos. Neste ponto, o documento faz referência à categorização de Wardle e Derakhshan (2017), que preveem as seguintes categorias: desinformação (*disinformation*), informação falsa ou errônea (*mis-information*) e informação maliciosa (*mal-information*).

Já o terceiro documento (UN, 2023) tem como título “Integridade da informação nas plataformas digitais” e foi publicado em junho de 2023. Ele faz parte da série “Our common agenda” (A nossa Agenda Comum), uma série de publicações que tem por objetivo dinamizar

as discussões em torno da Agenda 2030 e facilitar a consecução dos “Objetivos de Desenvolvimento Sustentável”. Esse documento representa o volume 8 da série Our Common Agenda, sendo o “Policy Brief 8”. Ele foi preparado pelo secretário-geral das Nações Unidas, António Guterres, como parte da série de onze Informes de Política para a Nossa Agenda Comum.

O objetivo do documento é ajudar na produção de um consenso sobre como as ameaças à integridade da informação afetam os diferentes povos do mundo nos níveis global, nacional e local, bem como apresentar algumas bases para um possível código de conduta comum para países, plataformas digitais e outros atores relevantes. Como nos demais documentos, constata-se que as plataformas digitais trouxeram benefícios (maior possibilidade de participação, de divulgação, de engajamento) mas também possuem um lado sombrio (com a disseminação de mentiras e discursos de ódio). Neste documento há um tópico voltado para a definição de integridade da informação. Ela é definida em termos de precisão, consistência e confiabilidade. A integridade da informação é ameaçada pela desinformação, pela informação falsa e pelo discurso de ódio. No documento há uma distinção entre desinformação (informação imprecisa produzida com intenção de enganar e causar dano) e informação falsa (disseminação não intencional de informações imprecisas), além da definição de discurso de ódio adotada pela ONU.

Há também um tópico específico sobre integridade da informação e plataformas digitais, que incluem as redes sociais, os motores de busca e os aplicativos de mensagens. Ainda que os meios de comunicação de massa sejam, também, fontes de erros e desinformação, o documento destaca que no caso das plataformas digitais há uma novidade que é velocidade, o volume e a viralidade de propagação da desinformação. Mais do que isso, as plataformas digitais coletam dados sobre os usuários e suas interações e, ainda, há o fato de que a desinformação também se mostrou um grande negócio dentro da chamada economia da atenção em que os algoritmos são projetados para priorizar conteúdos que mantenham a atenção e o engajamento dos sujeitos.

Em outra parte do documento, são apresentadas questões que podem fortalecer a integridade da informação: respostas regulatórias (com as plataformas sendo responsabilizadas legalmente por conteúdos difamatórios e de assédio; e usuários poderem sinalizar conteúdos ilegais e contestarem decisões de moderação); desmonetização da desinformação; identificação clara de conteúdo publicitário; capacitação dos usuários para

reconhecimento e sinalização de desinformação; melhoria da transparência das plataformas, entre outras. O documento termina com um direcionamento para um código de conduta das Nações Unidas com os seguintes princípios: compromisso com a integridade da informação, respeito aos direitos humanos, apoio à mídia independente, aumento da transparência, empoderamento dos usuários, fortalecimento da pesquisa e do acesso a dados, respostas ampliadas e promoção de maior confiança e segurança.

3 A PESQUISA SOBRE DESINFORMAÇÃO E CONCEITOS CORRELATOS

As novas dinâmicas de produção, circulação e uso da informação têm sido marcadas pela significativa abundância de informações total ou parcialmente falsas, distorcidas, descontextualizadas ou negacionistas. Muitas pesquisas científicas, em várias áreas diferentes, têm se dedicado ao estudo de tais dinâmicas. Nelas, são usados conceitos muito diferentes como desinformação, pós-verdade, *fake news* e infodemia, entre outros. Muitas vezes, os resultados de pesquisas realizadas a partir de um dos conceitos não dialogam com resultados de pesquisas realizadas a partir de outros. Ao mesmo tempo, as várias pesquisas realizadas se filiam a distintas correntes de pensamento (como o funcionalismo, o estruturalismo, o construcionismo, entre outras), que destacam aspectos diferentes dos fenômenos analisados. Neste caso, também, ocorre com frequência o isolamento dos achados de pesquisas uns em relação aos outros. Recentemente, um novo conceito vem surgindo, o conceito de integridade da informação, que possui potencial para colocar em diálogo descobertas de pesquisas realizadas a partir de diferentes conceitos ou diferentes teorias.

Uma grande parte das pesquisas sobre tais fenômenos se deu a partir da noção de pós-verdade. Na definição do dicionário Oxford, no cenário da pós-verdade, os apelos à emoção e às crenças pessoais são mais importantes na formação da opinião do que os fatos da realidade (McIntyre, 2018). A pós-verdade é um fenômeno que se produz na confluência de três condições. A primeira delas é a ampla disseminação de informações falsas (complemente falsas, e não apenas distorções como na era dos meios de comunicação de massa) com suporte tecnológico que permite alcances inimagináveis na era da fofoca e dos rumores. A segunda é a possibilidade de checagem nos dias atuais, em que muitas pessoas podem, em poucos segundos e com aparelhos de uso cotidiano como o smartphone ou o notebook, checar a veracidade das informações recebidas por elas em qualquer meio. A terceira é o fato

de as pessoas não fazerem isso, isto é, não checarem, não verificarem se uma informação é verdadeira ou falsa, antes de a repassarem e dela se apropriarem. É esse desinteresse, esse desdém pela verdade, que marca aquilo que vem sendo identificado como um “regime de pós-verdade” (Broncano, 2019). A expressão regime designa justamente um conjunto de valores, de naturalizações, de estímulos a um determinado comportamento – no caso, o desprezo pela verdade, a valorização daquilo que confirma ideias preconcebidas, a seleção apenas daquilo que é confortável. A pós-verdade caracteriza um imaginário contemporâneo no qual a desconsideração da verdade é naturalizada, estimulada, exaltada, como um valor ou uma virtude (D’Ancona, 2018).

Outro conjunto de investigações se deu a partir da noção de desinformação. Neste campo, o trabalho já mencionado no tópico anterior, de Wardle e Derakhshan (2017), é uma referência pioneira. Os autores desenvolveram um quadro conceitual em torno de três categorias: desinformação (*disinformation*), quando uma informação falsa é deliberadamente compartilhada com a intenção de causar dano; informação falsa ou errônea (*mis-information*) é aquela que é compartilhada sem intenção de causar dano; e informação maliciosa (*mal-information*), que se refere a informação genuína que é compartilhada com a intenção de causar danos. O esquema conceitual dos autores, portanto, trafega entre a intencionalidade dos autores e a veracidade dos conteúdos. A partir dessa linha, muitos estudos buscaram investigar os atores envolvidos na produção sistemática de desinformação, bem como o papel das chamadas *big techs* nesse processo (Fischer, 2023).

Uma linha derivada centrou-se no conceito de *fake news*, analisando os processos de produção de conteúdos falsos num quadro de referência dos processos de produção de conhecimentos jornalísticos, científicos ou outros nos quais existem processos de verificação, controle, validação e responsabilização (Magallón Rosa, 2019). Em muitos casos, tais estudos se deram a partir do conceito de autoridade cognitiva ou autoridade epistêmica, isto é, aquelas instituições cuja função social é produzir e disseminar conhecimentos verdadeiros, verificados, de acordo com as evidências e com o consenso científico (Zagzebski, 2012).

Outro conjunto de pesquisas vem se desenvolvendo a partir do conceito de infodemia (Naeem; Bhatti, 2020). A associação dos termos informação e pandemia caracteriza uma caracterização patológica da dimensão informacional: a gigantesca abrangência e velocidade de disseminação de informações falsas tem produzido um quadro em que as informações falsas estão mais presentes na vida das pessoas do que as verdadeiras e de qualidade, e

acabam tendo muito mais influência na tomada de decisões e na definição das linhas de ação. Conforme Zarocostas (2020), esse excesso de informações circulantes (algumas verdadeiras, outras falsas) faz com que seja difícil para as pessoas encontrarem as informações verdadeiras na hora de tomar as decisões e agir. O autor aponta que esse fenômeno pode agravar uma situação de pandemia (como a vivida em 2020) também por gerar ansiedade, sobrecarga e exaustão nas pessoas, além de tornar mais complexos os processos de controle de qualidade do que é publicado e de atestar a idoneidade das fontes de informação.

Para além dessa diversidade conceitual, há também uma diversidade teórica. Muitas pesquisas realizadas sobre esses fenômenos se enquadram numa abordagem funcionalista buscando ver, por exemplo, a perda da confiança nas autoridades cognitivas como disfunções); outras, numa lógica marxista, em análises de denúncia ideológica, identificando interesses e vinculações dos diferentes autores e canais de informação; outras são voltadas para a compreensão de quem são os receptores ou usuários dos conteúdos desinformativos, seus critérios de qualidade e julgamento; e, ainda, aqueles voltados para a capacitação crítica dos usuários para lidar com os conteúdos e sua dimensão ideológica.

Em Araújo (2024) há uma sistematização da produção científica sobre desinformação utilizando-se um quadro de referência construído a partir do trabalho de Burrell e Morgan (1979) sobre as ciências sociais. Burrell e Morgan (1979) organizam as ciências sociais a partir de duas dicotomias: os estudos que analisam a realidade social como tendo existência nela mesma, em suas regularidades, em oposição aos que a veem como construída pelos sujeitos; e os estudos que veem a vida social como uma integração de partes exercendo determinadas funções, em oposição aos que a veem como produto do conflito entre classes e grupos com interesses antagônicos. Destas duas oposições eles derivam um modelo que identifica quatro modos de se estudar a vida social: o funcionalista, o interpretativo, o estruturalista e o humanista. A estrutura conceitual de Burrell e Morgan foi adaptada para a Ciência da Informação por Ilharco (2003), que identifica que os fenômenos informacionais podem ser estudados desde quatro perspectivas: informação como objeto (perspectiva funcionalista), informação como significado (perspectiva interpretativista), informação como poder (perspectiva estruturalista) e informação como emancipação (perspectiva humanista). Araújo (2024) aplicou esse quadro para mapear os estudos sobre desinformação.

Dessa forma, puderam ser identificados estudos que entendem a desinformação como disfunções das sociedades contemporâneas, dentro de um quadro de desordem

informativa ou de infodemia. Assim, estudos sobre os tipos de desinformação, sobre a perda da confiança nas autoridades cognitivas, sobre a necessidade de fortalecimento dessas autoridades e letramento sobre seu modo de funcionamento, bem como estratégias de responsabilização e criminalização em relação a quem produz e difunde desinformação se enquadram em uma perspectiva funcionalista.

Já estudos que buscam compreender por que as pessoas acreditam nas informações falsas, que critérios utilizam para escolher acessar e se apropriar de determinados canais, fontes e conteúdos, e como decidem valorizar e compartilhar certas informações se enquadram em uma perspectiva compreensiva. Estão nessa abordagem pesquisas sobre os vieses cognitivos dos usuários, sobre valores que incidem sobre os usuários (rejeição aos especialistas, desdém pela verdade), sobre os processos de fixação das crenças e sobre a ilusão de que determinados processos ocorrem sem mediação da informação.

Já em uma perspectiva estrutural ou marxista, se agrupam estudos que buscam ver a dimensão ideológica da desinformação, isto é, os usos que são feitos dos conteúdos (falsos ou manipulados) para sustentar determinados interesses e relações de poder. Nessa linha estão aquelas pesquisas sobre o modelo de negócio das *big techs* (a economia política das plataformas digitais), o capitalismo de vigilância, a promoção comercial do negacionismo científico, a promoção do ódio para mobilização política de grupos e o alinhamento de grupos políticos extremistas e populistas às práticas de desinformação.

Por fim, na perspectiva humanista, estão os estudos voltados à compreensão de como os sujeitos se posicionam em relação às dinâmicas da desinformação e seu caráter ideológico, as competências maiores ou menores dos sujeitos para identificar os atores, seus interesses e os mecanismos das plataformas digitais, em condições que variam da alienação à emancipação.

Essa sistematização dos estudos em desinformação, que veem a informação como função/objeto, poder, interpretação e emancipação, abre caminho para o entendimento da desinformação como um fenômeno informativo e permite identificar pontos de aproximação com o conceito de integridade da informação.

4 O CONCEITO DE INTEGRIDADE DA INFORMAÇÃO À LUZ DA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

Os três documentos apresentados neste artigo trazem uma série de elementos relacionados à desinformação e que possuem relações com teorias recentes no campo da Ciência da Informação. No primeiro documento analisado (WLA, 2018), é possível ver o esforço em passar de uma lógica de compreensão baseada apenas na transmissão de informação entre sujeitos, na intencionalidade e nos objetivos do produtor para uma centrada na dinâmica do fluxo da informação em diferentes contextos, ambientes e aparatos – fluxo esse sobre o qual atuam ainda diferentes variáveis, fenômenos e atores. Essa ênfase no movimento e na circulação da informação, e na atuação das dimensões política, econômica, tecnológica, regulatória, entre outras, sobre essa circulação, implica que não se deve estudar a informação nela mesma (seu conteúdo, suas propriedades, seus elementos internos, a intencionalidade de quem a produziu), mas, sim, compreendê-la como produto da interação entre os vários fatores que a tornam possível e condicionam a sua existência – ou seja, um regime de informação (Braman, 2004). A perspectiva dos regimes de informação é uma das tendências contemporâneas da Ciência da Informação, relacionada à ideia de informação como poder, que busca compreender o modo informacional dominante de uma determinada sociedade ou contexto, isto é, identificar quem são os atores, as organizações, as regras, as autoridades, os recursos e as hierarquias que conformam um determinado regime – ou seja, determinadas condições de existência de discursos e enunciações.

Mas ainda explorando essa definição, merece destaque o fato de o documento terminar com algumas recomendações de abordagens para a defesa da integridade da informação (regras, uso de recursos) e, depois, com a identificação dos atores e instâncias que devem agir na elaboração de políticas de proteção da integridade da informação. O conceito de integridade da informação, assim, não seria algo relacionado apenas às mensagens, aos conteúdos informacionais, mas sim algo relacionado ao seu fluxo, às suas condições de circulação - por exemplo, quando informações verdadeiras circulam com um recorte descontextualizado, provocando desinformação. Há uma clara aproximação à perspectiva da curadoria digital, uma das teorias recentes da Ciência da Informação que entende a informação como função (Sayão; Sales, 2012), destacando a interdependência entre os vários momentos do ciclo de vida da informação e as várias ações que incidem sobre ela.

Essa perspectiva de inserir os fenômenos informacionais num quadro de maior amplitude de dimensões está presente no segundo documento (UN, 2022), na medida em que o fenômeno da poluição da informação é visto como ameaça para questões tão distintas como o desenvolvimento sustentável, as questões climáticas, o retrocesso democrático, as violações de direitos humanos, a estigmatização de grupos vulneráveis, o que aproxima diretamente o conceito com as preocupações da ética intercultural da informação, outra teoria contemporânea da Ciência da Informação (Capurro, 2010).

Adquire centralidade também nesse documento a questão das autoridades epistêmicas (embora essa expressão não seja usada), na medida em que se problematiza a questão da confiança nas instituições e nos produtores de informação e na importância da coesão social. Essa coesão é entendida como um acordo em relação aos fatos básicos do mundo, aqueles sobre os quais é possível proceder à verificação, à busca de evidências, e que serão as bases sobre as quais podem ser construídos os debates públicos. Essa preocupação se alinha ao que vem sendo estudado desde a perspectiva das práticas informacionais (Savolainen, 1995), uma tendência contemporânea de estudos da Ciência da Informação. Essa perspectiva, derivada dos estudos de usuários, vê a informação como significado, numa linha interpretativista, que explora como os significados são atribuídos pelos sujeitos numa dinâmica de intersubjetividade na qual, ao mesmo tempo, os sujeitos constroem a cultura e a cultura constrói os sujeitos.

É sintomático que seja neste documento que exista uma preocupação maior com a estabilização de um marco conceitual, no qual a ideia de poluição da informação alarga a compreensão de que não são apenas as informações falsas que produzem desinformação. Há também uma preocupação em mapear o que seria o regime de informação (embora também essa expressão não seja utilizada), com a identificação dos quatro componentes ambientais (o político, o dos meios de comunicação, o social e o legislativo) com os atores, recursos, hierarquias e regras que atuam em cada um deles.

O terceiro documento (UN, 2023) avança na compreensão do papel das plataformas digitais na poluição da informação, evidenciando que elas não são apenas “depósitos” de conteúdos ou “veículos neutros” de conteúdos informativos. As *big techs* são atores que têm interesses e que, muitas vezes, fazem da desinformação um modelo de negócio, lucrando com a circulação de informações falsas e discursos de ódio, que geram atenção e engajamento. Esse mesmo documento enfatiza a capacitação dos usuários para a percepção de tais

processos relacionados às *big techs*. Essa é uma questão diretamente relacionada aos estudos em competência crítica em informação (Bezerra; Schneider; Brisola, 2017), uma tendência recente da Ciência da Informação na qual a informação é compreendida como condição de emancipação dos sujeitos, numa perspectiva humanista.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Uma última questão diz respeito ao quadro intelectual geral ao qual a perspectiva da integridade da informação pode se inserir. Santos (2024), ao analisar os três documentos apresentados neste artigo, argumenta que a proposta do conceito de integridade da informação teria como um dos objetivos deslocar o debate de um viés negativo (o combate a fenômenos de desinformação e discursos de ódio) para um viés positivo (de proposição de ações, de busca por um ecossistema de informação saudável). Essa é uma leitura que sugere o deslocamento de eixo de uma perspectiva crítica para uma perspectiva funcionalista.

Mas a análise dos três documentos feita neste artigo evidenciou é que a noção de integridade da informação tem o potencial de articular elementos das quatro vertentes epistemológicas apresentadas, justamente por dialogar diretamente com teorias recentes da Ciência da Informação localizadas nos quatro quadrantes da discussão aqui empreendida. Inicialmente, é evidente o caráter funcionalista do conceito, na medida em que os documentos remetem sempre a uma ideia de ecossistema de informação saudável, de confiança nas instituições, de cumprimento das funções das instituições (aqui incluídas as autoridades cognitivas ou autoridades epistêmicas).

Mas os documentos mencionam também que há atores que se beneficiam com a poluição da informação (termo usado nos documentos, em lugar de desinformação). Há grupos que tiram vantagens políticas (exclusão de grupos vulneráveis, promoção de pautas extremistas, degradação do debate público) ou econômicas (maior atenção e engajamento, monetização) da poluição da informação – num claro direcionamento para uma compreensão crítica do fenômeno. Os documentos também fazem alusão à compreensão de por que as pessoas se engajam, se apropriam e compartilham conteúdos desinformativos, relacionando tais processos à desilusão com a política e as instituições, apresentando dados de preferência por determinadas plataformas digitais, entre outros aspectos que se encaixam numa perspectiva compreensiva. Por fim, há nos documentos menções a empoderamento dos

usuários, por meio de capacitações no trato com a informação e as plataformas digitais quanto, também, na vinculação entre os processos de poluição da informação e os direitos humanos e a justiça social.

Conclui-se que há, no conceito de integridade da informação, potencial para serem trabalhadas todas as dimensões humanas e sociais relacionadas com os fenômenos da desinformação, isto é, suas relações com o funcionamento das instituições de autoridade cognitiva, sua expressão como estratégia ideológica de determinados grupos, sua construção social coletiva e sua dimensão de alienação dos sujeitos. Mas ainda são necessários mais estudos, novos aprofundamentos, de forma que o conceito de integridade da informação possa se apresentar como uma efetiva contribuição para o estudo da informação em toda a sua complexidade, no cenário atual marcado por desinformação, *fake news*, pós-verdade e infodemia. E que possa também propiciar o diálogo entre os estudos realizados em cada um dos quadro quadrantes apresentados no tópico três deste texto.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, C. A. Á. Dinâmicas da desinformação. **Páginas a&b**: arquivos e bibliotecas, Porto, n. especial VI, p. 31-52, 2024. Disponível em: <https://ojs.letras.up.pt/index.php/paginasaeb/article/view/14005>. Acesso em: 10 jul. 2024.

BEZERRA, A. C.; SCHNEIDER, M.; BRISOLA, A. Pensamento reflexivo e gosto informacional: disposições para competência crítica em informação. **Informação & Sociedade: Estudos**, João Pessoa, v. 27, n. 1, p. 7-16, 2017. Disponível em: <http://www.periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/ies/article/view/31114>. Acesso em: 10 jul. 2024.

BRAMAN, S. (ed.). **The emergent global information policy regime**. Houndsmills: Palgrave Macmillan, 2004.

BREUER, A. **Information integrity and information pollution**: vulnerabilities and impact on social cohesion and democracy in Mexico. Berlim: German Institute of Development and Sustainability, 2024. Disponível em: <https://coilink.org/20.500.12592/0rxwk50>. Acesso em: 09 set. 2024.

BRONCANO, F. **Puntos ciegos**: ignorancia pública y conocimiento privado. Madrid: Lengua de Trapo, 2019.

BURRELL, G.; MORGAN, G. **Sociological paradigms and organizational analysis**. Londres: Heinemann, 1979.

XXIV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação – XXIV ENANCIB
Vitória-ES – 04 a 08 de novembro de 2024

CAMARGO, A.; BELLOTTO, H. L. **Dicionário de terminologia arquivística**. São Paulo: ARQ-SP, 2012.

CAPURRO, R. Desafíos teóricos y prácticos de la ética intercultural de la información. *In*: FREIRE, G. H. A. (org.). **Ética da informação: conceitos, abordagens, aplicações**. João Pessoa: Ideia, 2010, p. 11-51.

D'ANCONA, M. **Pós-verdade**. Barueri: Faro Editorial, 2018.

FISCHER, M. **A máquina do caos**. São Paulo: Todavia, 2023.

ILHARCO, F. **Filosofia da Informação: Introdução à Informação como Fundação da Acção, da Comunicação e da Decisão**. Lisboa: Universidade Católica Portuguesa Editora, 2003.

MAGALLÓN ROSA, R. **Unfaking news: cómo combatir la desinformación**. Madrid: Pirámide, 2019.

MCINTYRE, L. **Posverdad**. Madrid: Cátedra, 2018.

NAEEM, S.; BHATTI, R. The Covid-19 'infodemic': a new front for information professionals. **Health Information and Libraries Journal**, Oxford, v. 37, n. 3, p. 233-239, 2020.

RONDINELLI, R. **O documento arquivístico ante a realidade digital: uma revisão conceitual necessária**. Rio de Janeiro: FGV, 2013.

SANTOS, N. Por que precisamos discutir a chamada "integridade da informação"? **Le Monde Diplomatique Brasil**, [São Paulo], ed. 209, 06 fev. 2024. Disponível em: <https://diplomatie.org.br/integridade-da-informacao/>. Acesso em: 10 jul. 2024.

SAVOLAINEN, R. Everyday life information seeking: approaching information seeking in the context of "way of life". **Library & Information Science Research**, Norwood, v. 17, p. 259-294, 1995.

SAYÃO, L. F.; SALES, L. F. Curadoria digital: um novo patamar para preservação de dados digitais de pesquisa. **Informação & Sociedade**, João Pessoa, v. 22, n. 3, p. 179-191, 2012. Disponível em: <http://www.ies.ufpb.br/ojs/index.php/ies/article/view/12224>. Acesso em: 10 jul. 2024.

SEADLE, M. **The measurement of information integrity**. Nova Iorque: Routledge, 2022.

SIMMONS, G. **Contemporary cryptology: the science of information integrity**. Nova Jersey: Wiley Blackwell, 1997.

THE WORLD LEADERSHIP ALLIANCE (WLA). **Protecting Information Integrity: National and International Policy Options**. [Riga]: Ministry of Foreign Affairs, 2018. Disponível em: <https://clubmadrid.org/wp-content/uploads/2019/03/Protecting-Information-Integrity-WEB.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2024.

UNITED NATIONS (UN). **Our Common Agenda – Policy Brief 8:** Information Integrity on Digital Platforms. [S. l.]: [s. n.], 2023. Disponível em: <https://indonesia.un.org/en/236014-our-common-agenda-policy-brief-8-information-integrity-digital-platforms>. Acesso em: 10 jul. 2024.

UNITED NATIONS (UN). **Strategic Guidance on Information Integrity:** Forging a pathway to Truth, Resilience and Trust. [S. l.]: [s. n.], 2022. Disponível em: <https://www.undp.org/publications/information-integrity-forging-pathway-truth-resilience-and-trust>. Acesso em: 10 jul. 2024.

WARDLE, C.; DERAKHSHAN, H. **Information disorder:** Toward an interdisciplinary framework for research and policy making. Strasbourg: Council of Europe, 2017.

ZAGZEBSKI, L. T. **Epistemic authority:** a theory of trust, authority, and autonomy in belief. New York: Oxford University Press, 2012.

ZAROCOSTAS, J. How to fight an infodemic. **The Lancet**, London, v. 395, n. 10225, p. 676, 2020.